



TÓPICO-SUJEITO NA PERSPECTIVA DE UMA TEORIA SINTÁTICA DA ESTRUTURA DE ARGUMENTOS

MARIA APARECIDA TORRES MORAIS* | FELIPE NAVARRO BIO DE TOLEDO**

RESUMO

Há uma pesquisa sintática considerável sobre a construção de tópico-sujeito no português brasileiro (PB). Algumas abordagens estão centradas nas operações de movimento, relações de concordância e EPP envolvidos na sua derivação (CHOMSKY, 2000, 2001). Outras focalizam questões da sintaxe diacrônica para explicar a emergência do tópico-sujeito na gramática do PB. Ainda outras sustentam que as projeções funcionais relacionadas ao sistema CP são ativadas na derivação de seus aspectos informacionais. Neste *squib* nosso objetivo é apresentar uma análise unificada do tópico-sujeito sob a perspectiva sintática da estrutura argumental (MARANTZ, 2007, 2013). Com base na teoria dos núcleos aplicativos (PYLKKÄNEN, 2002, 2008), propomos que o tópico-sujeito instancia um tipo particular de aplicativo alto, o qual codifica a relação parte-todo entre o DP aplicado (todo) e o argumento interno (parte) na estrutura inacusativa.

Palavras-chave: tópico-sujeito, aplicativo, estrutura argumental

ABSTRACT

There has been a number of previous syntactic approaches on the topic-subject construction in Brazilian Portuguese (BP). Some are centered on the familiar movement operations, agreement relations, and EPP (CHOMSKY, 2000, 2001). Some are concerned with diachronic syntax to explain the emergence of the topic subject in the BP grammar. Others argued that functional projections related to the CP system are active to derive the topic interpretation. In this *squib*, our main goal is to present a unified analysis of the topic-subject phenomenon under the syntactic perspective of the argument structure (MARANTZ, 2007, 2013). Based on the theory of applicative heads (PYLKKÄNEN, 2002, 2008), we propose that the topic-subject instantiates a type of high applicative, which encodes the part-whole relationship between the two constituents: the applied DP (whole) and the internal argument (part) in the context of the inacusative structure.

Keywords: topic-subject, applicative, argument structure

* Universidade de São Paulo, USP. Professora Associada, *e-mail*: torres.mariacida@gmail.com.

** Mestre pela Área de Filologia e Língua Portuguesa – DLCV – FFLCH – USP. *E-mail*: felipe.bio0@gmail.com. Agradecemos aos pareceristas a relevante contribuição para a versão final deste texto. As falhas remanescentes são de nossa inteira responsabilidade.

1 INTRODUÇÃO

O fenômeno denominado tópico-sujeito na gramática do português brasileiro (PB) revelou-se a partir de sentenças colhidas na oralidade e apresentadas por Eunice Pontes no livro intitulado *O tópico no português do Brasil*, publicado em 1987. A abordagem formal gerativista trata várias das intrigantes propriedades morfossintáticas e discursivas que a construção manifesta. Em particular, a do licenciamento de um constituinte sem preposição, na posição pré-verbal, com interpretação genitiva (1a-d), e locativa (2a-b), no contexto predominante de predicados inacusativos.¹

- (1) a. Esse rádio estragou o ponteiro.
b. O jasmim amarelou as pontas.
c. Meu carro furou o pneu.
d. Carlos André cresceu o nariz.

(PONTES, 1987, p. 90)

- (2) a. Essa casa bate muito sol.
b. A belina cabe muita gente.
c. Essa janela não venta muito.

(PONTES, 1987, p. 86)

Observa-se ainda que o arranjo superficial dos constituintes reflete a ordem natural de uma estrutura transitiva SVO e concordância entre a frase nominal (DP) e o verbo (3a-b). Com base nessas duas propriedades, Pontes propõe uma caracterização tipológica do PB como língua de tópico, uma vez que o elemento topicalizado se comportaria como sujeito sintático.²

- (3) a. Meus carros furaram o pneu.
b. Essas casas batem bastante sol.

(PONTES, 1987, p. 36)

Por fim, vale ressaltar que o tópico-sujeito parece estar relacionado com alternantes preposicionadas. No caso do constituinte locativo, este é introduzido pela preposição *em* (4a-c); no caso do constituinte genitivo, temos a preposição *de* estabelecendo a relação possessiva no interior da frase nominal definida (5a-d).³

- (4) a. Nessa casa bate muito sol.
b. Na Belina cabe muita gente.
c. Nessa janela não venta muito.

(PONTES, 1987, p. 86)

1 Para uma abordagem do tópico-sujeito na perspectiva gerativa, cf., entre muitos outros, Galves (1998), Lobato (2006), Lunguinho (2006), Munhoz (2011), Avelar e Galves (2011), Munhoz e Naves (2012), Andrade e Galves (2014), Kato (2015), Nunes (2016, 2017) e Toledo (2018).

2 Como se sabe, a concordância verbal que se manifesta na construção de tópico-sujeito tem sido reconhecida como uma propriedade saliente da gramática brasileira em oposição à gramática lusitana (cf. COSTA, 2010).

3 Importante lembrar que, na contraparte preposicionada, os constituintes genitivo e locativo podem ocorrer na posição pós-verbal: (i) Furou o pneu do carro; (ii) Bate muito sol nessa casa.

- (5) a. O ponteiro do rádio estragou.
 b. As pontas do jasmim amarelaram.
 c. O pneu do carro furou.
 d. O nariz do C.A. cresceu.

(PONTES, 1987, p. 90)

Pontes faz uma importante observação a respeito da ausência de preposição na variante topicalizada. Segundo ela, essa ausência só poderá ser entendida se for considerado o papel do tópico na situação discursiva/pragmática. Ao ser indagado sobre a frase *Esse rádio estragou o ponteiro*, o falante nativo manifestou o seu entendimento linguístico nos seguintes termos: "(...) a gente nomeia o objeto para chamar a atenção sobre ele e avisar ao outro (o ouvinte) que é daquele objeto que se vai falar. Em seguida a gente fala do objeto" (PONTES, 1987, p. 31). Diante dessa interpretação, não se teria a recuperação de uma preposição, mas de uma relação de natureza semântica que a preposição estabelece entre *o rádio* e *o ponteiro*.

Da mesma forma, as variantes preposicionada e topicalizada não seriam sinônimas no caso da sentença *Essa casa bate bastante sol*, uma vez que, no contexto em que foi pronunciada, revelou a intuição da própria autora de que o fato de ser iluminada seria uma qualidade da sua casa que precisaria ser destacada.⁴ A interpretação valeria igualmente para a sentença *A Belina cabe muita gente*. O falante que a pronunciou teria entendido que *a Belina* é, de alguma forma, "responsável" por ser um carro espaçoso, ou seja, por ter a propriedade de abrigar muitas pessoas.⁵ Por fim, a sentença *Essa janela não venta muito* não seria correspondente à alternante preposicionada *Não venta muito nessa janela*, uma vez considerada a situação discursiva/pragmática. Como a autora esclarece, a variante topicalizada tinha sido uma resposta a alguém que se queixava do vento dentro da Belina e queria que se fechasse a janela de trás. Como a janela de trás era muito pequenina, o falante se referia ao fato de que aquela janela não permitia passar tanto vento. Pontes conclui que "(...) quando se considera uma frase dentro do contexto em que ela foi proferida, ela não parece ser equivalente a outra. Só ela parece que 'cabe' ali" (PONTES, 1987, p. 35).⁶

4 Um parecerista observa que a avaliação também poderia ser negativa, se o falante morasse no sertão nordestino que apresenta altas temperaturas o ano inteiro.

5 Conforme um dos pareceristas, a expressão *ser responsável* não parece a mais adequada em termos formais, uma vez que evoca algum tipo de agentividade, inexistente nessas construções. O mesmo conteúdo poderia ser descrito com *ter a propriedade de*. Ou seja, a Belina, por ser espaçosa, tem a propriedade de abrigar muita gente. Esse ponto será considerado na seção 3.

6 Vale considerar que resultados quantitativos obtidos em estudos recentes evidenciam a relevância do condicionamento pragmático do tópico-sujeito (cf. MELO, 2015; DUARTE; ULLI, 2016). Em particular, Duarte e Fernandes (2016) afirmam que o tópico-sujeito genitivo, embora amplamente atestado na fala espontânea brasileira, está completamente ausente das peças de teatro mais recentes, na amostra diacrônica por eles analisada, bem como das entrevistas sociolinguísticas, tidas como uma modalidade mais próxima da fala espontânea. Por outro lado, a construção genitiva é produtiva em *sites* de reclamação e na linguagem de anúncios publicitários. As mesmas observações podem ser feitas em relação ao tópico locativo (cf. TOLEDO, 2018).

Os aspectos da topicalidade com os quais a construção de tópico-sujeito está envolvida, diferenciando-a radicalmente da contraparte preposicionada, revelam, portanto, um fenômeno da interface sintaxe-semântica. Nessa perspectiva, temos como objetivo principal apresentar uma análise unificada da estrutura argumental do tópico-sujeito, ou seja, dos fatos de sua distribuição, no contexto dos predicados inacusativos. O tratamento formal adotado se baseia na teoria sintática da estrutura de argumento (MARANTZ, 2007, 2013) (cf. seção 2) e na atuação dos núcleos aplicativos como introdutores de argumentos (PYLKKÄNEN, 2002, 2008) (cf. seção 3).⁷

2 ABORDAGEM SINTÁTICA DA ESTRUTURA ARGUMENTAL DOS VERBOS INACUSATIVOS

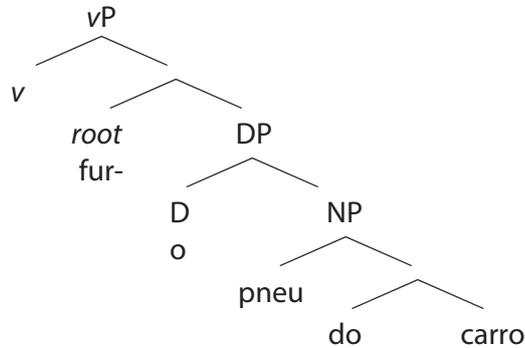
Iniciamos a nossa discussão focalizando as questões que se referem à estrutura argumental dos verbos inacusativos. Em Marantz (2013), encontramos uma proposta para a interface léxico-sintaxe nos seguintes termos: o verbo é formado na sintaxe pela combinação de uma raiz (*root*), neutra em termos categoriais, e de um núcleo verbalizador (*little v*), o qual atua como o *locus* semântico para uma variedade de processos interpretativos. A combinação de uma raiz com os diferentes tipos de *v* decorre da compatibilidade semântica entre o significado lexical (idiossincrático) da raiz e os tipos básicos de evento que o *v* expressa, a saber: atividade, mudança/acontecimento e estado (HARLEY, 1995). Sob essa perspectiva, teremos estruturas inacusativas, ou seja, os verbos inacusativos se identificam pela escolha de uma configuração sintática particular. Entretanto, como Marantz esclarece, a abordagem sintática da estrutura de argumento preserva dois pressupostos fundamentais da hipótese inacusativa clássica: (i) a sua estrutura argumental projeta um único argumento interno à frase verbal, gerado em uma das duas possíveis posições sintáticas disponíveis, a saber: ou como um DP objeto da raiz verbal, nos moldes do objeto direto transitivo, ou como sujeito de uma *Small Clause* (SC), complemento do núcleo verbal; (ii) a estrutura inacusativa não projeta o núcleo *Voice*, o qual licencia um argumento externo na posição de especificador.⁸ Seguindo esses pressupostos, propomos que a estrutura inacusativa das sentenças exemplificadas em (6a-b) se apresenta nos moldes das Figuras 1 e 2, respectivamente.

- (6) a. Furou o pneu do carro.
b. Bate bastante sol nessa casa.

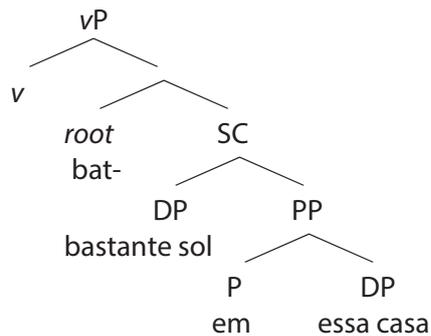
7 O gênero textual *squib* tem características específicas de forma (a extensão curta) e de conteúdo, ambas intimamente relacionadas. Portanto, a limitação de páginas não nos permitirá esmiuçar certos pontos de nossa análise, ou mesmo desenvolver uma problematização a respeito de quais seriam as vantagens que a mesma apresenta em relação às análises disponíveis na literatura corrente.

8 Um dos pareceristas observa que, numa perspectiva abrangente, a diferença entre a estruturas transitiva e a inacusativa não seria a presença de *Voice*, e sim de um *Voice temático* (só presente nas primeiras), o qual introduz um DP completo.

FIGURA 1 — ESTRUTURA INACUSATIVA: ARGUMENTO INTERNO – DP



Fonte: Elaborada pelos autores.

FIGURA 2 — ESTRUTURA INACUSATIVA: ARGUMENTO INTERNO – *SMALL CLAUSE* (SC)

Fonte: Elaborada pelos autores.

O inventário das categorias envolve ainda os núcleos responsáveis pelo licenciamento sintático e semântico dos argumentos. Nas estruturas transitivas, o núcleo *Voice* introduz o argumento externo no seu especificador e o relaciona à frase verbal (vP) que *Voice* toma como complemento (KRATZER, 1996). Pylkkänen (2002, 2008) propõe dois tipos de núcleos aplicativos, identificados sintaticamente pelo tipo de complemento que selecionam, DP ou vP, denominados, respectivamente, aplicativo baixo e aplicativo alto. O aplicativo baixo é projetado abaixo da frase verbal e denota uma relação dinâmica de transferência de posse entre duas entidades — o DP objeto direto-tema e o DP aplicado —, típica das construções ditransitivas em várias línguas. Por sua vez, o aplicativo alto, conectado acima da frase verbal, introduz um argumento DP no seu especificador e o relaciona tematicamente ao evento descrito pelo verbo (vP).⁹ O DP aplicado recebe um conjunto de papéis temáticos adequados para a sua interpretação como constituinte “afetado” pelo evento expresso pelo verbo.

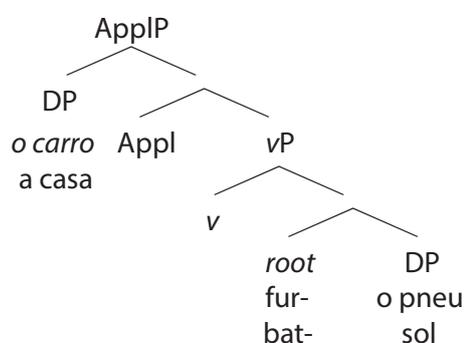
⁹ As categorias introdutoras de argumento podem ser reduzidas a um único introdutor de argumento (i*) (WOOD, 2012). Para uma aplicação dessa análise nas estruturas ditransitivas preposicionadas do PB, cf. Calindro (2020). Relevante lembrar também que as línguas variam quanto a uma manifestação morfológica dos núcleos aplicativos.

3 NÚCLEOS APLICATIVOS E A ESTRUTURA ARGUMENTAL DO TÓPICO-SUJEITO

Com base nas propriedades sintáticas e semânticas dos aplicativos, anteriormente mencionadas, propomos que uma análise unificada da estrutura argumental das sentenças de tópico-sujeito (7a-b) pode ser efetivada numa estrutura de aplicativo alto, representada na Figura 3.¹⁰

- (7) a. O carro furou o pneu.
b. Essa casa bate bastante sol.

FIGURA 3 — ESTRUTURA ARGUMENTAL DO TÓPICO-SUJEITO



Fonte: Elaborada pelos autores.

Observe-se que o aplicativo alto parece expressar algumas das propriedades do tópico-sujeito, a saber: (i) ausência de agentividade/causatividade na interpretação do DP aplicado; (ii) restrição parte-todo estabelecida entre os dois constituintes da estrutura argumental, originalmente formalizada por Galves (1998); (iii) realização do constituinte na posição pré-verbal como DP e não como PP. No entanto, se submetida a um exame mais detalhado, a tipologia aplicativo baixo/ aplicativo alto, nos moldes de Pylkkänen, pode não ser plenamente adequada para a codificação uniforme da restrição parte-todo na estrutura argumental do tópico-sujeito. De fato, com verbos do tipo de *furar*, a relação entre os dois DPs (*o carro*, *o pneu*) parece instanciar um tipo particular de aplicativo baixo, ou um *DP complexo* (LOBATO, 2006; LUNGUINHO, 2006), ou mesmo uma *Small Clause* sem constituinte preposicionado (ANDRADE; GALVES, 2016). Por sua vez, a hipótese do aplicativo alto, considerando-se que o mesmo relaciona tematicamente o DP introduzido no seu especificador ao evento expresso pelo verbo, parece comprometer a codificação da relação parte-todo.

Para superar essa dificuldade, assumimos, com base em Marantz (2013), que, em certos contextos verbais, o DP interno à frase verbal pode ser interpretado como sofrendo uma mudança de estado. Assim, na derivação da sentença *o carro furou o pneu*, o aplicativo alto relaciona o DP *todo* (*o carro*) ao DP *parte material do todo* (*o pneu*), o qual expressa

¹⁰ Essa ideia foi originalmente desenvolvida em Toledo (2018) para o tópico locativo.

uma eventualidade estativa (o pneu furado). Por seu lado, na derivação da sentença *essa casa bate bastante sol*, o aplicativo alto relaciona o DP *todo* (essa casa), introduzido no seu especificador, ao evento expresso pelo vP (bater bastante sol).

Neste caso, a restrição parte-todo é igualmente codificada, uma vez que o argumento interno (o sol) é interpretado como parte material do DP aplicado (a casa). Portanto, propomos que o aplicativo alto tem uma dupla função: codifica semanticamente a relação parte-todo e atribui ao DP introduzido no seu especificador o papel temático *afetado*, o qual se manifesta nos seguintes termos: o carro é afetado pela mudança de estado do pneu; a casa é *afetada* pelo bater do sol. Como foi mencionado na introdução deste *squib*, dependendo de fatores extralinguísticos, a casa pode ser iluminada ou abafada. Portanto, não há possibilidade de o tópico genitivo e o tópico locativo serem realizados como um sintagma preposicionado (PP).

Pode-se concluir, a partir da argumentação apresentada anteriormente, que a hipótese do aplicativo alto implica a necessidade de se descrever mais rigorosamente a relação parte-todo, tarefa que não será possível executar neste *squib*.¹¹ De qualquer forma, o que importa reconhecer é a exigência de que, nas construções de tópico-sujeito, o constituinte interno à frase verbal é interpretado como parte material do constituinte aplicado. Essa restrição parece ser confirmada pelos julgamentos de aceitabilidade das sentenças exemplificados em (8a-d):

- (8) a. Essa casa bate sol.
 b. *Esse computador bate sol.
 c. Essa mala cabe muita coisa.
 d. *Esse relógio cabe muita coisa.

A hipótese do aplicativo alto pode ser também testada num domínio afim das sentenças de tópico-sujeito: os casos de impessoalidade dos verbos meteorológicos, os quais não envolvem um participante selecionado pela raiz verbal. Neste caso, vem adicionar-se, sem preposição, justamente um argumento locativo (9a-b):

- (9) a. Essas janelas não ventam muito. (PONTES, 1987, p. 36)
 b. As cidades do litoral paulista chovem muito (AVELAR, 2009)

Nos contextos de impessoalidade, seria possível reconhecer uma relação de inclusão, um tipo particular da relação parte-todo. Na sentença (9a), ela seria construída entre *a janela* e *o vento*. Na sentença (9b), entre *as cidades do litoral paulista* e *a chuva*. Levando em conta um possível contexto pragmático no qual foram pronunciadas (cf. PONTES, 1987), entendemos que *a janela*, por ser pequenina, não deixa passar muito *vento*. Da mesma forma, pode-se imaginar um contexto extralinguístico no qual *as cidades do litoral paulista* têm a

¹¹ Cf. Andrade e Galves (2014).

propriedade de serem chuvosas. Vale ressaltar que, na ausência da relação de inclusão, não se efetiva igualmente a concordância entre o tópico locativo e o verbo. Nesse caso, Spec, TP é uma posição ocupada por um expletivo nulo, e a frase locativa preposicionada é um elemento topicalizado na camada CP (10a-b):

- (10) a. Nessas janelas \emptyset_{expl} venta muito.
 b. Nas cidades do litoral paulista \emptyset_{expl} chove muito.

Por fim, vale ressaltar uma questão referente à interpretação de *possuidor afetado / locativo afetado* do tópico-sujeito. Normalmente, *afetado* está correlacionado à restrição de animacidade. No caso do tópico-sujeito, observa-se que essa restrição não se coloca, uma vez que a relação parte-todo possa ser construída. O mesmo se observa com objetos dativos, em certos contextos inacusativos, como ilustrado em (11a-b):

- (11) a. Falta sal à sopa de ervilhas.
 b. Falta-lhe sal.
 c. *Falta sal à panela .
 d. *Falta-lhe sal.

Nas sentenças gramaticais (11a-b), o sal é um tempero constitutivo da sopa de ervilhas, ou seja, é parte material do todo. A mesma relação parte-todo não se efetiva entre os constituintes *sal* e *panela*.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste *squib* apresentamos uma análise alternativa para o tópico-sujeito no PB, centrada na hipótese de que a relação parte-todo que se expressa no arranjo dos constituintes e a interpretação topicalizada evidenciam a atuação de um núcleo aplicativo na projeção da estrutura argumental eventiva.¹² O DP introduzido na posição de especificador do núcleo aplicativo (fator sintático), e interpretado como um participante “afetado” (fator semântico), é destacado, por esses dois fatores, como centro do ponto de vista, relacionado à situação de fala.¹³

A análise do tópico-sujeito aqui proposta tem alguma implicações. Uma delas é a de que, ao gramaticalizar a noção pragmática de ponto de vista, o tópico-sujeito expressa uma proeminência discursiva que se distingue daquelas que acionam movimento de constituintes para posições flexionais ou periféricas, tais como tópico e foco. Portanto,

12 Em trabalho em andamento, assumimos a hipótese de um traço interpretável de pessoa no núcleo aplicativo (PANCHEVA; ZUBIZARRETA, 2018). Esse traço é responsável por marcar gramaticalmente o DP aplicado, portador do mesmo traço, como centro da perspectiva / centro do ponto de vista, dentro do domínio aplicativo.

13 Peterson (2017), num detalhado estudo sobre as construções aplicativos, em diferentes quadros teóricos, reconhece que as abordagens sincrônicas não prestam atenção ao estatuto pragmático dessas construções e, portanto, não têm uma abordagem satisfatória do que os falantes estão fazendo ao usá-las

não supomos o envolvimento de categorias funcionais do sistema CP, em interação com o sistema flexional (TP).

Da mesma forma, embora não tenha sido mencionado neste *squib*, a nossa proposta nos levará a repensar questões sintáticas relacionadas tanto ao movimento do DP-tópico para a posição de Spec,TP, onde ele apresenta as propriedades morfossintáticas de sujeito sentencial, quanto à atribuição de Caso estrutural aos DPs envolvidos.

Por fim, lembramos que, se a hipótese do núcleo aplicativo estiver correta, teremos novos ingredientes para a formulação dos parâmetros, na sua dimensão sincrônica e diacrônica. Tais parâmetros permitiriam uma abordagem das causas gramaticais e externas no aparecimento do tópico-sujeito na gramática do PB.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Aroldo de; GALVES, Charlotte. A unified analysis for subject topics in Brazilian Portuguese. *Journal of Portuguese Linguistics*, Lisboa, v. 13, n. 1, p. 117-147, 2014.

AVELAR, Juanito; GALVES, Charlotte. Tópico e concordância em português brasileiro e português europeu. *In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LINGUISTICA*, 26, 2011, Lisboa. Textos selecionados. Lisboa: APL, 2011. p. 49-65.

CALINDRO, Ana Regina Vaz. The i* single argument introducer: a solution for representing the beneficiary argument and creation verbs in Brazilian Portuguese. *In: (De)Constructing Language Structure and Meaning. Studies on Syntax, Semantics, Language Acquisition, and Phonology*. Cambridge Scholars Publishing, 2020 (in press).

CHOMSKY, Noam. Minimalist inquiries: The framework. *In: MARTIN, Roger; MICHAELS, David; URIAGEREKA, Juan (org.). Step by step: Essays on minimalist syntax in honor of Howard Lasnik*. Cambridge: MIT Press, 2000. p. 89-155.

CHOMSKY, Noam. Derivation by phase. *In: KENSTOWICZ, Michael; HALE, Kenneth (org.). A life in language*. Cambridge: MIT Press, 2001. p. 1-52.

COSTA, João. PE e PB: orientação para o discurso importa? *Estudos da Linguagem*, Bahia, v. 8, n. 1, p. 123-143, 2010.

DUARTE, Maria Eugenia Lammoglia; FERNANDES, Ulli Santos Bispo. Construções de tópico-sujeito em contextos de variação e mudança. *Web-Revista SOCIODIALETO – NUPESDD / LALIMU*, v. 6, nº 18, 2016.

GALVES, Charlotte. Tópicos, sujeitos, pronomes e concordância no português brasileiro. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, n. 34, p. 19-31, jan./jun. 1998.

HARLEY, Heidi. *Subjects, events and licensing*. PhD Dissertation. MIT. 1995.

KATO, Mary Aizawa. Expletivos nulos e construções de tópico/sujeito no português brasileiro. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas, n. 57, p. 7-21, jan./jun., 2015.

KRATZER, Angelika. Severing the external argument from its verb. *In: ROORYCK, J.; ZARING, L. (org.). Phrase structure and the lexicon: studies in natural language and linguistic theory*. Dordrecht: Kluwer, 1996. p. 109-138.

LOBATO, Lúcia. Sobre a questão da influência ameríndia na formação do português do Brasil. *In: SILVA, D. E. da (org.). Língua, gramática e discurso*. Goiânia: Cânone: Grupo de Estudos de Linguagem do Centro-Oeste, 2006. p. 54-86.

LUNGUINHO, Marcus Vinicius da Silva. Partição de constituintes no português brasileiro: características sintáticas. In: SILVA, D. E. da (org.). *Língua, gramática e discurso*. Goiânia: Cânone: Grupo de Estudos de Linguagem do Centro-Oeste, 2006. p. 133-147.

MARANTZ, Alec. No escape from syntax: Don't try morphological analysis in the privacy of your own lexicon. In: DIMITRIADIS, A.; SIEGEL, L. (ed.). *Proceedings of the 21st Annual Penn Linguistics Colloquium*. Philadelphia: University of Pennsylvania, 2007. p. 201-225.

MARANTZ, Alec. Verbal argument structure: events and participants. *Lingua*, v. 130, p.152-168, 2013.

MUNHOZ, Ana Terra Mejia. *A estrutura argumental das construções de tópico-sujeito: o caso dos sujeitos locativos*. 2011. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Instituto de Letras, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

MUNHOZ, Ana; NAVES, Rosana. Construções de tópico-sujeito: uma proposta em termos de estrutura argumental e de transferência de traços de C. *Signum*, v. 15, n. 1, p. 245-265, 2012.

NUNES, Jairo. Subject and topic hyper-raising in Brazilian Portuguese: a case study on reference sets for economy computations. In: KATO, Mary Aizawa; ORDÓÑEZ, Francisco. (ed.). *The morphosyntax of Portuguese and Spanish in Latin America*. Nova York: Oxford University Press, 2016. p. 107-134.

PANCHEVA, Roumyana; ZUBIZARRETA, María Luisa. The Person Case Constraint: The Syntactic Encoding of Perspective. *Natural Language and Linguistic Theory*, v. 36, n. 1, p. 1291-1337, 2018.

PETERSON, David. *Applicative Construction*. Oxford Studies in Typology and Linguistic Theory. Oxford University Press, 2007.

PONTES, Eunice. *O tópico no português do Brasil*. Campinas: Pontes, 1987.

PYLKKÄNEN, Liina. *Introducing arguments*. Cambridge: MIT Press, 2008.

TOLEDO, Felipe Navarro Bio de. *Tópico-sujeito locativo no português brasileiro: uma proposta de análise*. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

WOOD, Jim. *Icelandic Morphosyntax and Argument Structure*. Nova York: Springer, 2015.

Squib recebido em 29 de junho de 2020.

Squib aceito em 14 de março de 2021.